PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ

Marca: própria **Fabricante:** própria		**Modelo:** conforme descrição do item		
REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO F-8, 100X1 VIAS, 75g	350,00	Bloco	7,67	2.684,50
Marca: própria **Fabricante:** própria		**Modelo:** conforme descrição do item		
REQUISIÇÃO DE EXAME, F-16, 75g	350,00	Bloco	7,67	2.684,50
Marca: própria **Fabricante:** própria		**Modelo:** conforme descrição do item		
REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS - MAMA (VERDE) F-8, 100X1 VIAS, SUPERBOND VERDE 75g	350,00	Bloco	7,67	2.684,50
Marca: própria **Fabricante:** própria		**Modelo:** conforme descrição do item		
REQUISIÇÃO DE EXAMES HISTOPATOLÓGICOS - MAMA (VERMELHO) F-8, 100X1 VIAS, SUPERBOND ROSA 75g	350,00	Bloco	7,67	2.684,50
Marca: própria **Fabricante:** própria		**Modelo:** conforme descrição do item		
REQUISIÇÃO DE MATERIAL F-16, 50X2 VIAS, 75g (1ºVIA) E SUPERBOND 75g (2ºVIA)	150,00	Bloco	19,18	2.877,00
Marca: própria **Fabricante:** própria		**Modelo:** conforme descrição do item		
REQUISIÇÃO DE MATERIAL F-8, 100X1 VIAS, 75g	300,00	Bloco	19,18	5.754,00
Marca: própria **Fabricante:** própria		**Modelo:** conforme descrição do item		
REQUISIÇÃO DE MATERIAL, 50X2 VIAS, F- 8, 75g (1º VIA) E SUPERBOND (2º VIA)	350,00	Bloco	19,18	6.713,00
Marca: própria **Fabricante:** própria		**Modelo:** conforme descrição do item		
RESULTADO DA MAMOGRAFIA (AZUL) F-8, 100X1 VIAS, SUPERBOND AZUL 75g	100,00	Bloco	19,18	1.918,00
Marca: própria **Fabricante:** própria		**Modelo:** conforme descrição do item		
RESUMO DE PONTO F-8, 100X1 VIAS, 75g	100,00	Bloco	19,18	1.918,00
Marca: própria **Fabricante:** própria		**Modelo:** conforme descrição do item		
RESUMO MENSAL DE FREQUENCIA F-8, 100X1 VIAS, 75g	100,00	Bloco	19,18	1.918,00
Marca: própria **Fabricante:** própria		**Modelo:** conforme descrição do item		
RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-16, 100X1 VIAS, 75g	100,00	Und	7,67	767,00
Marca: própria **Fabricante:** própria		**Modelo:** conforme descrição do item		
SIVEP - NOTIFICAÇÃO DE CASO DE MALÁRIA F-8, 100X1 VIAS, 75g	50,00	Bloco	19,18	959,00
Marca: própria **Fabricante:** própria		**Modelo:** conforme descrição do item		
SLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR F-8, 100X1 VIAS, 75g	50,00	Bloco	19,18	959,00
Marca: própria **Fabricante:** própria		**Modelo:** conforme descrição do item		
TERMO DE APREENSÃO/ DEPÓSITO/INUTILIZAÇÃO/DEVOLUÇÃO F-8, 100X1 VIAS, 75g	50,00	Bloco	19,18	959,00
Marca: própria **Fabricante:** própria		**Modelo:** conforme descrição do item		
TIMBRADO, F-8, 75g	50,00	Bloco	19,18	959,00
Marca: própria **Fabricante:** própria		**Modelo:** conforme descrição do item		
01 HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINAL.pdf		**Inserido em:** 29/10/2025 12:43		
DECLARAÇÕES.pdf		**Inserido em:** 29/10/2025 12:53		

Santo Antônio de Lisboa - PI - PI, 30 de Outubro de 2025.

Autoridade Competente: Francisco Erivaldo da Silva

Id:05D5076E6815A081

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 90/2025	
Processo Administrativo	PMSAL. 099/2025
LEGISLAÇÃO/PROCEDIMENTO	Lei nº 14.133/2021
Contratante/CNPJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.553.820/0001-97
Contratada/CNPJ	D. P. BRANDÃO BASTOS CNPJ Nº 17.243.987/0001-78
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, CONFECÇÃO E ACABAMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA -PI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados da sua assinatura, 31/10/2025 a 31/10/2026
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	31 de outubro de 2025
Valor Global	R$ 501.843,10
Gestão/Unidade	**UNIDADE:** 02 03 00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL **CLASSIFICAÇÃO:** 04.122.1303.2014.0000 – MANUT. DE ENCARGOS DA ADM GERAL **NATUREZA DA DESPESA:** 1.500.00.999.000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS / OUTRAS FONTES
Signatários do contrato	Francisco Erivaldo da Silva - Prefeito Municipal - Sócio Administrador

Id:0047F18CF1ED9E76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

TERMO DE CONVALIDAÇÃO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.820/0001-97, com sede na Rua Anaíta Rocha, nº32, Centro, Santo Antônio de Lisboa-PI, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, e a empresa **MS APOIO A GESTAO LTDA**, com sede na Rua Hermes da Fonseca, 95, Centro, São João dos Patos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.882.378/0001-40, firmam o presente **TERMO DE CONVALIDAÇÃO,** nos seguintes termos:

CONSIDERANDO

1. Que foi celebrado o **Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 033/2024 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL),** firmado em **18 de janeiro de 2025,** cujo objeto é **a PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR IGUAL PERÍODO - 12 (DOZE) MESES**, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021;
2. Que, por uma **falha formal,** a publicação do referido extrato de contrato, que deveria ter ocorrido em janeiro de 2025, ocorreu apenas em novembro de 2025;
3. Que a ausência da publicação tempestiva configura um **vício meramente formal**, não afetando a eficácia do contrato nem o equilíbrio contratual entre as partes;
4. Que a Lei n 9.784/1999 (Lei do Processo Administrativo Federal), e em seu artigo 55, admite a convalidação de atos administrativos quando o vício for sanável e não houver prejuízo aos administrados;
5. Que o **princípio da continuidade dos serviços públicos** e o interesse público na manutenção da execução do contrato justificam a regularização administrativa da situação.

RESOLVE

Fica **convalidado** o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2024**, firmado entre as partes, reconhecendo-se a sua plena validade e eficácia jurídica desde **18 de janeiro de 2025**, data da sua assinatura, considerando-se regularizada a publicação tardia ora realizada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.
Ref.: Contrato 033/2024 - PAD 71/2023 – Pregão Eletrônico nº 035/2023
Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa – PI
Contratado: MS APOIO A GESTAO LTDA, CNPJ sob o nº 35.882.378/0001-40
Fundamentação: artigo 107 da Lei nº 14.133/2021
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2025
Vigência: 12 (doze) meses.